

# NOTA TÉCNICA CONJUNTA CPAT № 01/2024

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

# Teleconsulta nos serviços da Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência

Orientações às unidades de saúde sobre como proceder frente à impossibilidade de realização ou conclusão das práticas de teleconsultas e teleinterconsultas na atenção básica, especializada, préhospitalar e hospitalar.

#### 1. ORIENTAÇÕES

- **1.1.** As teleconsultas e teleinterconsultas devem ser realizadas na Plataforma e-Saúde, conforme normativas da SMS.
- **1.1.1.** É vedado o uso de qualquer outra plataforma de comunicação para o teleatendimento como Google Meet, Teams, WhatsApp e similares.
- **1.1.2.** É vedado o armazenamento e compartilhamento de imagens, arquivos e informações do usuário por meio de computadores e dispositivos móveis. O envio ou transmissão de mídias deve ser realizado exclusivamente pela Plataforma e-Saúde SP por meio dos recursos institucionais autorizados.
- **1.2.** São apresentadas as possibilidades de falhas e procedimentos a serem tomados em cada nível de atenção por tipo de atendimento:



#### 1.2.1. QUADRO EXPLICATIVO

	Atendimento	Orientação
Atenção Básica	Teleconsulta no Consultório Digital	Acolhimento do usuário por profissional técnico. Quando disponível e, mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Se necessário, reagendar a teleconsulta, somente após avaliação por profissional técnico).
	Teleinterconsulta síncrona COM A PRESENÇA DO USUÁRIO	Reavaliação da necessidade de reagendamento da teleinterconsulta pela equipe solicitante. Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.
	Teleinterconsulta <u>síncrona</u> SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO	Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Na indisponibilidade, deverão ser tomadas providências administrativas entre responsáveis pelas unidades para reagendamento
Atenção Especializada	Teleconsulta <u>síncrona</u> no Consultório Digital	Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Se necessário, reagendar a teleconsulta Como alternativa, pode-se realizar teleinterconsulta assíncrona após avaliação da equipe.
	Teleinterconsulta <u>síncrona</u> COM A PRESENÇA DO USUÁRIO	Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. É possível realizar, como alternativa, a teleinterconsulta assíncrona em outro momento. Se necessário, deverão ser tomadas providências administrativas entre responsáveis pelas unidades para reagendamento.
	Teleinterconsulta <u>assíncrona</u> SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO	A teleinterconsulta assíncrona poderá ser solicitada pelo generalista a qualquer momento. Quando disponível, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.



	Atendimento	Orientação
Urgência e Emergência	Teleconsulta <u>síncrona</u> em Consultório Digital	Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Se necessário, direcionar usuário para atendimento presencial na própria unidade ou encaminhamento via regulação, respeitando a classificação de risco do caso.
	Teleinterconsulta síncrona	Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Se necessário, encaminhar o usuário por meio da regulação respeitando a classificação de risco do caso.
	Teleinterconsulta assíncrona	Quando disponível, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Se necessário, encaminhar o usuário por meio da regulação respeitando a classificação de risco do caso.



	Atendimento	Orientação
Atenção Básica	Teleconsulta no Consultório Digital	<ol> <li>1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br.         Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.         <ol> <li>Acolhimento do usuário por profissional técnico.</li></ol></li></ol>
	Teleinterconsulta síncrona COM A PRESENÇA DO USUÁRIO	<ol> <li>1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br.</li> <li>Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.</li> <li>2 - Reavaliação da necessidade de reagendamento da teleinterconsulta pela equipe solicitante.</li> <li>Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.</li> </ol>
	Teleinterconsulta <u>síncrona</u> SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO	<ol> <li>1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br.         Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.         <ol> <li>Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional paracessar a plataforma e-Saúde.</li></ol></li></ol>



	Atendimento	Orientação
Atenção Especializada	Teleconsulta <u>síncrona</u> no Consultório Digital	1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br.  Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.  2 - Acolhimento do usuário por profissional técnico. Quando disponível e, mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional paracessar a plataforma e-Saúde.  Se necessário, reagendar a teleconsulta, somente após avaliação por profissional técnico.
	Teleinterconsulta síncrona COM A PRESENÇA DO USUÁRIO	<ol> <li>1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br. Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.</li> <li>2 - Reavaliação da necessidade de reagendamento da teleinterconsulta pela equipe solicitante. Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional paracessar a plataforma e-Saúde.</li> </ol>
	Teleinterconsulta assíncrona SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO	<ol> <li>1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br.</li> <li>Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.</li> <li>2 - Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional par acessar a plataforma e-Saúde.</li> <li>Na indisponibilidade, deverão ser tomadas providências administrativas entre responsáveis pelas unidades para reagendamento.</li> </ol>



	Atendimento	Orientação
Urgência e Emergência	Teleconsulta <u>síncrona</u>	<ul> <li>1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br.</li> <li>Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.</li> <li>2 - Quando disponível, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.</li> <li>Se necessário, direcionar usuário para atendimento presencial na própria unidade ou encaminhamento por meio regulação, respeitando a classificação de risco do caso.</li> </ul>
	Teleinterconsulta síncrona	1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br. Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.
		2 - Quando disponível, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Se necessário, direcionar usuário para atendimento presencial na própria unidade ou encaminhamento por meio regulação, respeitando a classificação de risco do caso.
	Teleinterconsulta assíncrona	1- Se Link DTIC - Prodam: entrar em contato com plantonista DTIC - 94805-1026 ou entrar em contato com o e-mail: smsinfratic@prefeitura.sp.gov.br. Se link contratado por parceiro/OS deve acionar o departamento responsável.
		2 - Quando disponível, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde. Se necessário, direcionar usuário para atendimento presencial na própria unidade ou encaminhamento por meio regulação, respeitando a classificação de risco do caso.



	Atendimento	Orientação
	Teleconsulta no Consultório Digital	1- Unidade deve entrar em contato através do e-mail de suporte da plataforma: suporte.esaudesp@getconnect.com.br,  2 - Acolhimento do usuário por profissional técnico. Quando disponível e, mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.  Se necessário, reagendar a teleconsulta, somente após avaliação por profissional técnico.
Atenção Básica	Teleinterconsulta síncrona COM A PRESENÇA DO USUÁRIO	1- Unidade deve entrar em contato através do e-mail de suporte da plataforma: suporte.esaudesp@getconnect.com.br,  2 - Reavaliação da necessidade de reagendamento da teleinterconsulta pela equipe solicitante. Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.
	Teleinterconsulta síncrona SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO	1- Unidade deve entrar em contato através do e-mail de suporte da plataforma: suporte.esaudesp@getconnect.com.br,  2 - Quando disponível, e mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.  Na indisponibilidade, deverão ser tomadas providências administrativas entre responsáveis pelas unidades para reagendamento.
Atenção Especializada	Teleconsulta <u>síncrona</u> no Consultório Digital	1- Unidade deve entrar em contato através do e-mail de suporte da plataforma: suporte.esaudesp@getconnect.com.br,  2 - Acolhimento do usuário por profissional técnico. Quando disponível e, mediante condições de luminosidade, é indicado utilizar tablet institucional para acessar a plataforma e-Saúde.  Se necessário, reagendar a teleconsulta, somente após avaliação por profissional técnico.



Teleintercons <u>síncrona</u> COM A PRESE USUÁRIO	2 - Reavaliação da necessidade de reagendamento da
Teleintercons <u>assíncrona</u> SEM A PRESE USUÁRIO	2 - Quando disponível, e mediante condições de



	Atendimento	Orientação
Urgência e Emergência	Teleconsulta <u>síncrona</u> em Consultório Digital	<ul> <li>1- Unidade deve entrar em contato através do e-mail de suporte da plataforma: suporte.esaudesp@getconnect.com.br,</li> <li>2 - Se necessário, direcionar usuário para atendimento presencial na própria unidade ou encaminhamento por meio da regulação, respeitando a classificação de risco do caso.</li> </ul>
	Teleinterconsulta síncrona	1- Unidade deve entrar em contato através do e-mail de suporte da plataforma: suporte.esaudesp@getconnect.com.br,  2 - Se necessário, direcionar usuário para atendimento presencial na própria unidade ou encaminhamento por meio da regulação, respeitando a classificação de risco do caso.
	Teleinterconsulta assíncrona	<ul> <li>1- Unidade deve entrar em contato através do e-mail de suporte da plataforma: suporte.esaudesp@getconnect.com.br,</li> <li>2 - Se necessário, direcionar usuário para atendimento presencial na própria unidade ou encaminhamento por meio da regulação, respeitando a classificação de risco do caso.</li> </ul>

- **1.3.** Nos casos de incidentes de segurança da informação, como na constatação de risco ou vazamento de dados, as práticas de teleassistência devem ser interrompidas e o DTIC deverá ser acionado para as orientações cabíveis.
- **1.3.1.** O Sistema GLPI é a ferramenta oficial, gerenciada por SMS/SEGA/DTIC, para solicitações referentes a necessidade de suporte, notificações e solicitações de adequação de infraestrutura. O sistema está disponível em <a href="http://glpi.dtic.sms/">http://glpi.dtic.sms/</a>.
- **1.3.2.** Casos de denúncias acerca de vazamento de dados ou uso indevido de dados podem ser encaminhados à Ouvidoria SUS, disponível em: <a href="http://ouvprod02.saude.gov.br/ouvidor/CadastroDemandaPortal.do">http://ouvprod02.saude.gov.br/ouvidor/CadastroDemandaPortal.do</a>
- **1.4.** As exceções às orientações e casos apresentados deverão estar previstas em normativas complementares.